



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios

SALA DAS SESSÕES, 23 de março de 2021.

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 02/2021:**

“Autoriza a câmara municipal de vereadores a pagar, em contraprestação a serviços de publicidade, os valores especificados. Define os jornais e rádio que são considerados imprensa oficial”.

Autoria: Mesa Diretora

**PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL:**

Os Vereadores signatários, são unânimes favoráveis à aprovação do presente Projeto de Lei.

**PRESIDENTE:** Ver. Aldir A. Mulineth : Aldir A. Mulineth

**RELATOR:** Ver<sup>a</sup>. Naura B. Fontana: Naura B. Fontana

**REVISOR:** Ver. Valdomiro Lemes Valdomiro Lemes